



# Universidade de Brasília

## Decanato de Assuntos Comunitários

1     ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA (179ª) REUNIÃO DA CÂMARA DE  
2     ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (CAC) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada  
3     aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze  
4     horas, no Auditório Cassiano Nunes – da Biblioteca Central da UnB, com a presença  
5     dos membros: André Luiz Teixeira Reis (Decano - Presidente), Isabella Monteiro de  
6     Castro Silva (FCE), Celina Kuniyoshi (FCI), Bistra Stefanova Apostolova (FD),  
7     Marisete Peralta Safons (FEF), Tatiana Valverde da Conceição e Ana Lúcia Carneiro  
8     Sarmiento (FM), Mariana André Honorato Franzoi (FS), Fernando Fortes de Valência  
9     (IB), Mário Lima Brasil (IDA), Flávia Ferreira Ramos Zapata (IE), Edilson de Souza  
10    Bias (IGD), Alexandre F B Costa Leite (IH), Ana Emília Fajardo Turbin (IL), Gabriela  
11    Sousa Melo Mieto (IP), Thiago A. Trindade (IPOL), Elaine Rose Maia (IQ), Cristiane  
12    Moreira da Costa (RU) e Ludmila Rios, representando o DCE. Foi justificada a  
13    ausência dos seguintes membros: Denise Moraes Cavalcante (FAC), Edgard Costa  
14    Oliveira (FGA), Alberto Carlos G. C. Diniz (FT) e Tibério Leonardo Guitton. Também  
15    estiveram presentes os convidados: Brenda Oliveira Kelly (DEA), Pedro Vieira,  
16    Eduardo Lemgruber e Luiz Cláudio Costa Ferreira (DDS), Luiz Henrique da S Portela  
17    (CGCEU), Susana Xavier (DIV) Jorge Gil (SECOM). **Item 01:** Informes; **Item 02:**  
18    Aprovação das Atas das Reuniões 177 e 178. Aprovadas com 11 (onze) votos  
19    favoráveis e 03 (três) abstenções; **Item 03:** Consulta aos membros da CAC sobre  
20    recurso da estudante Rose Malu Carvalho de Sousa Bezerra, da Assistência  
21    Estudantil. O presidente comunicou sua decisão discricionária a respeito do recurso,  
22    conforme previsto em regimento da Câmara de Assuntos Comunitários, declarando  
23    o deferimento do pleito da estudante. **Item 04:** O diretor da DDS, Pedro Vieira, iniciou  
24    a leitura da minuta do Programa Auxílio-Creche. Houve destaques a respeito do



25 tempo estimado para comprovação do beneficiário com relação à utilização do  
26 recurso recebido. No lugar da obrigatoriedade de comprovação mensal, foi proposto  
27 o prazo de comprovação semestral, que foi aceito pelos membros da Câmara  
28 presentes. Logo após, a minuta do Programa Auxílio-Creche foi aprovada pelos  
29 Conselheiros. **Item 05:** Apresentação do edital de Avaliação Sócio-econômica da  
30 Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS. Aprovada pelos Conselheiros. **Item 06:**  
31 Análise do Edital do Programa Moradia. Proposta do auxílio pecúnia transporte para  
32 os estudantes da assistência que moram longe dos campi (entorno do DF), não têm  
33 direito ao programa passe-livre e não recebem auxílio para morar perto do lugar de  
34 estudo. Item aprovado pelos membros presentes. Outra proposta no Edital versava  
35 sobre o tempo de permanência dos alunos nos programas da Assistência. Como já  
36 existem casos de alunos que requerem mais tempo do que os 8 semestres mais dois  
37 semestres adicionais para a formatura, a DDS propôs que houvesse possibilidade de  
38 estudos, com acompanhamento pedagógico e acadêmico, de extensão do prazo de  
39 permanência. Houve inscrições e debates, logo após o Presidente conduziu a  
40 votação em duas etapas. Durante a primeira, os membros tinham como opções  
41 manter o item que prorroga o tempo de permanência do estudante nos programas da  
42 assistência ou ajustar o item do Edital. A opção de ajustar o item foi aprovada por  
43 unanimidade entre os membros da CAC. Na segunda etapa, houve 3 opções: Incluir  
44 obrigatoriedade de apreciação pela CAC nos casos de necessidade de tempo  
45 adicional na assistência, Criação de Edital Específico e Retirada do Item do Edital. A  
46 primeira opção teve 9 votos, a segunda opção teve 2 votos e a terceira opção teve 3  
47 votos favoráveis. Aprovada a inclusão da apreciação da CAC nos casos mencionados  
48 no Item 5.5 do Programa Moradia e no item 2.1 do Programa Auxílio Sócio-



# Universidade de Brasília

## Decanato de Assuntos Comunitários

49 econômico. O item 5.6 do Programa Moradia também foi submetido à deliberação  
50 dos membros da Câmara. Em caso de troca de curso, ingressando o aluno  
51 novamente por outro vestibular, o tempo de permanência no aluno nos programas de  
52 Assistência no primeiro curso não é computado, desde que a troca ocorra até o 4º  
53 semestre, e esta seja a única mudança de curso. Item aprovado com 8 votos  
54 favoráveis e 2 abstenções. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta  
55 minutos, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Luciana Pimenta M  
56 Pandino Werneck, Assistente em Administração do Decanato de Assuntos  
57 Comunitários, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita  
58 pelo presidente.

59

60

(original assinado)

61

Prof. André Luiz Teixeira Reis

62

Presidente

63

64

Luciana Pimenta M Pandino Werneck

65

Assistente em Administração do Decanato de Assuntos Comunitários

66